



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 006 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2018 PAG - 00

SUMÁRIO

Decreto.....	01
Extrato de Contrato.....	03

DECRETO

DECRETO Nº 002/2018, PEDREIRAS-MA, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Educação do Município de Pedreiras - COMEPE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais que lhe são próprias, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 1.394, de 23/07/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Pedreiras e, ainda, a necessidade de convocar a Conferência Municipal de Educação do Município de Pedreiras - COMEPE, como etapa preparatória da Conferência Maranhense de Educação - COMAE e da Conferência Nacional Popular da Educação - CONAPE 2018 e Conferência Nacional da Educação - CONAE, **DECRETA:** **Art. 1º-** Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Pedreiras, a ser realizada nos dias, 23 e 24 de janeiro de 2018, a partir das 8:00 horas, na Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, situada nesta cidade, na Rua Abílio Monteiro, nº 1751, bairro Engenho. **Art. 2º-** A Conferência Municipal de Educação do Município de Pedreiras constitui a etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, tendo como tema principal: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica". **Art. 3º-** A Conferência Municipal de Educação do Município de Pedreiras - COMEPE tem como objetivo geral: Assegurar um espaço de escuta e debate igualitário, de discussão, proposição, acompanhamento e avaliação de metas educacionais, com impacto nacional e estadual, em que o município seja parte atuante. **Parágrafo Único:** Os objetivos específicos da Conferência Municipal são: avaliar o cumprimento do PME, suas metas e estratégias, propor políticas e ações que indiquem responsabilidades, responsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de educação. **Art. 4º-** A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos: I - EIXO 1 - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação; II - EIXO 2 - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais; III - EIXO 3 - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social; IV - EIXO 4 - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, perma-

nência e gestão; V - EIXO 5 - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão; VI - EIXO 6 - Planos decenais, SNE e políticas interseccionais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação; VII - EIXO 7 - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; VIII - EIXO 8 - Planos decenais, SNE e financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social. **Art. 5º-** As diretrizes gerais e organizativas para a realização da COMEPE serão elaboradas pelo Fórum Municipal de Educação de Pedreiras, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação deste município. **Art. 6º-** O Fórum Municipal de Educação de Pedreiras coordenará a realização da COMEPE 2018, desenvolvendo as suas atividades, conforme o que dispõe a Portaria Nº 511/2017-GPM de 20 de dezembro de 2017, com vistas a: I - Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação de Pedreiras, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações; II - Elaborar e aprovar o Regimento Geral da Conferência Municipal; III - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação; IV - Zelar para que a Conferência de Educação do município esteja articulada ao Plano Municipal de Educação e, também, às Conferências Estadual e Nacional de Educação. **Art. 7º-** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Educação de Pedreiras-COMEPE correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Pedreiras, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. **Art. 8º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º-** Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de Combustíveis de interesse desta Administração pública municipal. BASE LEGAL: Leinº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretária Municipal de Administração, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122 – Administração

Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal de Administração, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG n.0417351522011-1– e o Srº Paulo Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 332.426.153-87, e portador do RG nº. 022208342002-7, pela CONTRATANTE e o Sr.JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador do RG nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca e a Empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 16.01 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, Função: 20 – Agricultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e funcionamento da Secretária, Classificação -Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e o Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca Srº José Wilson Martins Santos, inscrito no CPF nº 249.649.643-53, e portador do RG nº. 398258953 SESP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr.JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a EMPRESA J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis, de interesse deste Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: Material de Consumo para SCFV: Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa de Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Classificação Orçamentária: Material de Consumo para IGDBF: Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0020 – Programa de Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.068 – Manutenção do Fundo da Assistência Social, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIA: a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156

SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 182.850,00 (Cento e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – QSE – Material de consumo – Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretária Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação, Econômica: 3.3.90.30.0 – material de consumo - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PNATE - Material de consumo: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretária Municipal de Educação, Função: 12 – educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto atividade: 2.031 – Apoio ao Transporte Escolar, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIA: Srª Maria da Conceição Cunha Pereira, Secretária Municipal de Educação, inscrita no RG Nº 553032968 e CPF nº 100.212.723-87, pela CONTRATANTE o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-06.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Gabinete do Prefeito e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção e funcionamento das atividades do Gabinete, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e a Chefe de Gabinete Sr.ª Magali Conceição da Silva Lima, CPF Nº 289.145.382-49, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-07.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-08.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.01 - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Função: 18 – Gestão Ambiental, Sub Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.073 – Manutenção e funcionamento da Secretária de Meio Ambiente, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr.º Simão Cirineu Reis, inscrito no CPF nº 137.983.913-00, e portador do RG nº. 037398892009-0 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-09.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal da Mulher e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de Combustíveis de interesse desta Administração pública municipal BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00 (Treze mil e seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretária Municipal de Políticas para as mulheres, Função: 14 – Direito da Cidadania, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e a Sr.ª Janne Glêb Silva, Secretária Municipal da Mulher, inscrito no CPF nº 773.729.303-59, e portador do RG nº. 25962694-5, pela CONTRATANTE o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador do RG nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-10.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS

COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de Combustíveis de interesse desta Administração pública municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretária Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Sr.ª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador do RG nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104-1322/2017-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTADORAS LTDA, OBJETO: O fornecimento de combustíveis, de interesse deste Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária PAB: Material de Consumo: - Unidade Orçamentária: 13.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa saúde e qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de consumo - Classificação Orçamentária MAC: Material de Consumo: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa saúde e qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de consumo: Classificação Orçamentária VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA: Material de Consumo - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa saúde e qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e Sr.ª James dos santos Freitas, R.G. nº 1655156-SSP/PI C.P.F. nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018.

PEDREIRAS-MA, 09 DE JANEIRO DE 2018.